

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº017/2026**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
- 1.2. Gabinete do Prefeito/Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

**2. OBJETO**

**2.1. Descrição sucinta do objeto**

Solicitamos adesão na abertura de processo licitatório para a aquisição de equipamentos de informática (Computadores Mini e Notebooks). Visando atender às demandas logísticas e operacionais desta Secretaria.

**2.2. Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria da Mulher desempenha papel estratégico na formulação e execução de políticas públicas de proteção, capacitação e promoção da igualdade feminina e estes equipamentos são indispensáveis para o desenvolvimento das oficinas, programas administrativos e demais ações promovidas ao longo do ano, especialmente aquelas voltadas ao acolhimento, orientação, formação e fortalecimento da autonomia das mulheres atendidas pelos programas da pasta, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades socioeducativas e de mobilização comunitária. A demanda atende ao interesse público, encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, e viabiliza a incorporação efetiva dos bens ao patrimônio municipal.

**2.3. Descritivo, quantitativo e valores da contratação**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------------|-------------|
| 03   | <p><b>COMPUTADOR MINI E MONITOR DE VÍDEO ADMINISTRATIVO (INTERMEDIÁRIO)</b></p> <p><b>Especificações Mínimas do equipamento</b></p> <p><b>Placa-mãe:</b></p> <p>Deverá possuir 2 x Slots DIMM DDR5 ou superior; Deverá possuir 2 slots M.2, sendo ao menos um para armazenamento; Deverá possuir 3 (três) saídas para monitor, sendo no mínimo 02 no padrão digital (mínimo 01 HDMI) e uma saída VGA, com suporte a 3 (três) monitores independentes; Deverá possuir capacidade de suportar duas unidades de armazenamento; Deverá possuir Chipset da mesma marca do processador; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD); Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; Deverá possuir 5 (cinco) portas USB, sendo no mínimo 02 (duas) frontais, podendo as demais serem traseiras. Deste total, ao menos, 2 (duas) portas na versão 3.2, sendo, ao menos, 1 (uma) portas USB Gen2 de 10Gbps; Possuir função para ligar o equipamento através do teclado conectado em</p> | 2      | 7.466,33       | 14.932,66   |

uma porta USB específica; A placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização.

**BIOS:**

BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet; BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; Com registro do número de série do equipamento acessível remotamente via comandos DMI 2.0; A BIOS deverá possuir campo específico para registro de patrimônio do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento; Suportar o recurso WOL (Wake-on-LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website [www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members), estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

**Processador:**

Processador de 64 bits. Pertencente das linhas Intel CORE I5 14ª Ger ou AMD RYZEN 5 Series 8000 ou mais recentes; Destinado para mercado de desktops e com litografia máxima de 10nm. 6 núcleos e 12 núcleos virtuais; Suportar tecnologias de Turbo Boost ou Turbo Core e de virtualização. Para efeitos de referência, será usado o processador Intel CORE I5-14500T ou o, AMD RYZEN 5 PRO 8500GE, de acordo com a plataforma ofertada. Serão aceitos outros processadores, de características técnicas diferentes, de performance igual ou superior, desde que, se respeite a linha de processadores solicitada, CORE I5 ou RYZEN 5 seja do mesmo ano de lançamento ou mais recente e aferido pelo Passmark versão 11 ou versão mais atual; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

**Memória RAM:**

No mínimo 16GB tipo DDR-5, operando em 4.800 MT/s ou superior; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64 GB;

**Unidade de Armazenamento:**

Deverá possuir uma unidade primária de disco SSD de 512GB, formato M.2, interface PCIe-x4 NVME; Performance mínima de, 3000 MB/s para leitura e, 1700 MB/s, para escrita; Informar Marca/Modelo da unidade de armazenamento ofertada;

**Interface de rede Wireless**

Interface de rede sem fio "COMBO" padrão WIFI 6E (2x2) e Bluetooth 5.2; Tri Band: 2.4, 5.0 e 6.0GHz; Instalada em slot PCI-E/M.2 ou integrada; Com certificação da WIFI-ALLIANCE ([www.wi-fi.org](http://www.wi-fi.org)), para Wi-Fi CERTIFIED 6, Wi-Fi CERTIFIED a, b, g, n, ac; WPA (Personal e Enterprise), WPA2 (Personal e Enterprise), WPA3 (Personal e Enterprise) e WMM;

**Gabinete:**

Gabinete compacto, com montagem na vertical ou horizontal, com tratamento anticorrosivo e com volume máximo de 1.200 cm<sup>3</sup> (desconsiderando demais acessórios); Com características tool-less nativas, sem adaptações no projeto original do fabricante, sem uso de ferramentas para abertura, remoção de memória; Possuir ao menos 2 (duas) portas USB na parte Frontal do equipamento, 1(uma) das portas deverá ser no padrão

USB3.2 Gen2 (10Gbps) Tipo C; Deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; Possuir chave liga/desliga e led indicativos de computador ligado. Alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da placa-mãe. Deverá acompanhar, caso já não possua, acessório(s) homologado(s) pelo fabricante do equipamento, que permita fixar o equipamento ao monitor de vídeo, e que o monitor não perca os movimentos de sua base, tais como: ajuste de altura, inclinação e pivot.

**Fonte de Alimentação:**

Deverá possuir fonte de energia interna ou externa de, no mínimo, 65 watts, Auto Sensing; com capacidade suficiente para suportar o equipamento ofertado sem comprometer sua performance; Com eficiência energética de, no mínimo 87%, em 50% de carga, comprovada por meio de laudo técnico emitida pelo IPT, INMETRO ou outro laboratório / órgão credenciado e reconhecido. O laudo deverá ser entregue com a proposta.

**Mouse:**

Mouse Óptico USB com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1.000 dpi de resolução; Acompanhado de mousepad Cor: preto;

**Teclado:**

Teclado USB no Idioma padrão: português (Brasil), ABNT2, não podendo ser sem fio; Cor: preto;

**Monitor de Vídeo**

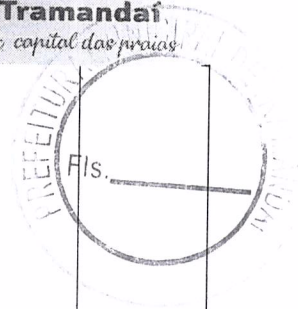
Tela tipo LED com tratamento antirreflexivo, Painel IPS Resolução de, no mínimo, 1920x1080, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0.275mm; Área visível de, no mínimo, 23,8 polegadas; Ângulo de Visão H/V de 178º; Contraste estático igual ou superior a 1.000:1; Deverá possuir duas entradas de vídeo digitais (mínimo 01 HDMI) e uma analógica VGA; Deverá possuir HUB com 4 portas USB3.2; Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2; Tempo de resposta típico igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão digital, sem uso de adaptador, e um cabo de energia de no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões; Possuir base com ajuste de altura, inclinação e pivot; Slot Segurança Kensington; O Monitor deverá possuir certificação referente à baixa emissão de luz azul. "TÜV Rheinland Low Blue Light (Hardware Solution)" disponível em [www.certipedia.com](http://www.certipedia.com);

**Licença de uso de software individual por microcomputador, compreendendo:**

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional; O equipamento deverá ser entregue com o Windows 11 Professional 64 bits ou superior instalado. O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS, firmwares, a imagem de recuperação padrão do Sistema Operacional e manuais para o equipamento ofertado, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto.

**Sistema de diagnóstico**

O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente que esteja com problema; Grupos de Mensagens de Erro na tela do monitor que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware; A fim de permitir que os técnicos ou o próprio usuário possam verificar: Se o equipamento atende a todas as exigências do edital; Se o equipamento apresenta (ou não)





|    |  |   |          |           |
|----|--|---|----------|-----------|
|    | <p>problemas de hardware, durante e após o período de garantia; Deve, o equipamento, dispor de aplicativo para diagnóstico de problemas com as seguintes características: A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD-ROM, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12). O software de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; O modelo do processador; O tamanho e velocidade da memória RAM; A versão de firmware do equipamento; O modelo e a capacidade do disco rígido; O software de diagnóstico deve ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Memória e Disco rígido.</p>  |   |          |           |
| 05 | <p><b>NOTEBOOK ADMINISTRATIVO</b><br/> <b>Processador:</b><br/>                 Processador de 64 bits; Família móvel com litografia máxima de 7 nm; Pertencente às linhas Intel CORE ULTRA 5 ou AMD RYZEN 5, ou mais recente, lançados no mercado a partir de 2023; 6 núcleos físicos e 12 threads; Suportar tecnologias Turbo Boost ou Turbo Core e de virtualização; Para efeitos de referência, será usado o processador Intel CORE ULTRA 5-125U ou o AMD RYZEN 5 7535U, de acordo com a plataforma ofertada. Serão aceitos outros processadores com características técnicas diferentes e performance igual ou superior, desde que respeitem a linha de processadores solicitada, sejam do mesmo ano de lançamento ou mais recentes e aferidos pelo PassMark versão 11 ou versão mais atual; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de benchmark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>;<br/> <b>Placa-mãe</b><br/>                 Do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado; Com chip de segurança TPM 2.0 integrado, não sendo aceitas soluções Ftmp;<br/> <b>BIOS</b><br/>                 Residente em flash ROM, totalmente compatível com o padrão UEFI; Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido através do sítio do fabricante do equipamento na internet; Possibilitar a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial), recuperável por software de gerenciamento ou via setup; Permitir configurar senhas para Power-on, unidades de armazenamento (HDD Password) e acesso à configuração do equipamento (Setup); Atualizações da BIOS disponíveis no site do fabricante do equipamento; Permitir criação de pendrive de recuperação da BIOS; Visando segurança e integridade da BIOS; Com mecanismo de hardware capaz de executar autorreparo da BIOS em caso de quebra na integridade por informações corrompidas ou adulteradas, usando cópia da BIOS mantida no hardware do equipamento; Fabricante registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, categoria "Promoters" — <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a> — em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;<br/> <b>Memória</b><br/>                 DDR5 SDRAM, 4.800 MT/s ou superior; No mínimo 16 GB instalados; Expansível a 32 GB;<br/>                 Unidade de Armazenamento Capacidade de 512 GB SSD; Interface M.2 PCIe-X4 Gen4 NVMe ou superior; Performance mínima de 2.200 MB/s para leitura e 1.800 MB/s para escrita; Informar marca/modelo da unidade</p> | 2 | 6.889,33 | 13.778,66 |

ofertada e anexar catálogo do produto;

Segurança Leitor biométrico de impressões digitais; Sistema de privacidade com fechamento físico da lente da webcam, integrado ao gabinete; Equipamento compatível com dispositivos antifurto tipo Kensington ou Noble; Portas e Interfaces Conectores de entrada de microfone e saída de fones de ouvido (aceitos conectores combo); 4 portas USB no total, sendo no mínimo uma porta USB 3.2 energizada e uma porta USB; 3.2 Tipo C com capacidade de transmitir vídeo e carregar o equipamento simultaneamente; 1 saída padrão HDMI 2.1;

Teclado Retroiluminado, embutido no gabinete, padrão ABNT2; Impressão sobre as teclas do tipo permanente, resistente à abrasão e uso prolongado; Proteção contra líquidos;

**Dispositivo Apontador Mouse**

embutido do tipo touchpad ou clickpad com 2 botões;

**Fonte de Alimentação / Bateria**

Fonte de alimentação de 65 W, com seleção automática de voltagem, 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60 Hz; Bateria interna com capacidade de pelo menos 45 Whr; Suporte à carga rápida da bateria na configuração ofertada;

**Gabinete** Compatível com certificações militares MIL-STD-810H; Botão liga/desliga; Alto-falantes e microfone integrados ao gabinete; Sem adaptações no gabinete para travas de segurança Kensington ou Noble;

**Interface de Vídeo**

Compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.5; Uma conexão de vídeo externa do tipo HDMI 2.1;

**Tela**

Tamanho mínimo de 14"; Tipo IPS ou WVA, com ângulo de visão horizontal e vertical de 160º; entende-se que 160º refere-se ao somatório do ângulo de visão horizontal (lado esquerdo e direito) e vertical (superior e inferior); Equipamentos que conste em suas especificações técnicas valores separados, serão aceitos desde que o somatório seja igual ou superior a 160º horizontal e vertical; Tratamento antirreflexivo (não aceita solução glare nem adesivos antirreflexos); Retroiluminada por LED; Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels ou superior; Suporte a 16 milhões de cores; Brilho de 250 nits; Controle de brilho via teclas funcionais do teclado; Webcam integrada FHD 1080p com microfones duplos e controle físico de privacidade integrado ao gabinete;

**Interface de Rede**

Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet; Suporte a PXE e Wake-On-LAN;

**Interface de Rede sem Fio**

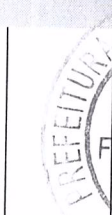
Placa de rede wireless embutida, padrão Wi-Fi 6E (2x2); Interface Bluetooth 5.2;

**Interface de Som**

Controladora integrada, com conectores de saída e microfone (aceitos conectores combo); Alto-falantes de 2 W cada e microfones duplos com redução de ruído ambiente, integrados ao gabinete; Controle de mudo e volume por teclas funcionais do teclado; **Acessórios** Mouse óptico USB de 1.000 dpi, ergonômico, com no mínimo 3 botões;

**Sistema Operacional**

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional; O equipamento deverá ser entregue com o Windows 11 Professional 64 bits instalado. O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS, firmwares, imagem de recuperação padrão do Sistema Operacional e

|  |   |   |                  |                                 |
|--|---|---|------------------|---------------------------------|
|  | <p>manuais para o equipamento ofertado, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto; O licitante deverá fornecer pré-instalado, ou disponibilizar via Internet, software que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante</p> |  |                  |                                 |
|  |   |   | <p>Vál. Tot.</p> | <p>R\$<br/><b>28.711,32</b></p> |

Valor total: Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$28.711,32 (vinte e oito mil, setecentos e onze reais e trinta e dois centavos)

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES  
449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - 0000 9098-0

### **4. PRAZOS E LOCAIS**

#### **4.1 - Prazo do contrato ou da ata de Registro de preços**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da presente ata, prorrogável por igual período conforme a lei.

#### **4.2 - Prazo e local da entrega do objeto**

Prazo para entrega: de até 45 dias após o envio da Nota de Empenho, que será encaminhada, por e-mail

O produto licitado deverá ser entregue no local abaixo:

No Centro de Processamento de Dados (Projeção), sito à Rua Deodoro Ritter, 449, sala 201, bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13:30 às 18h,

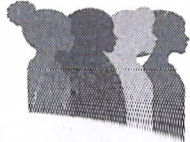
### **5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Gerenciadora da Ata: Jéssica Cristini da Silva Mat:9548

Fiscal da Ata: Jocelito Fleck Ferreira Mat:4509

### **6. FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal da Mulher, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

